

### **Edital N° 008/2024 – PPGEQ**

#### **CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) INSCRITO(S) PARA A VAGA DE BOLSISTA DE DOUTORADO PARA DESENVOLVER O PROJETO INTITULADO: “REAPROVEITAMENTO DA CASCA DE OVO COMO MATÉRIA-PRIMA PARA O DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS” - FINANCIADO PELO CNPQ 68/2022 – PROFª. DRª. MÔNICA LADY FIORESE**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Química – PEQ, designado pela Portaria n.º 0434/2023 – GRE, de 16 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições,

Considerando o Ofício N° 240-22/2013/CTC/CAAIII/CGAA/DAU/CAPES, de 17/09/2013, que recomendou o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, Doutorado;

Considerando a aprovação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, doutorado pelo COU no dia 12/12/2013,

Considerando os Editais N° 037/2023, de 16/08/2023 e 001/2024, de 15/02/2024 – PPGEQ,

#### **TORNA PÚBLICO:**

O resultado da seleção do(a) candidato(a), por ordem de classificação, selecionado(a) para vaga de bolsista de doutorado para desenvolver o projeto intitulado: “Reaproveitamento da casca de ovo como matéria-prima para o desenvolvimento de novos produtos” - financiado pelo CNPq 68/2022 – prof. Drª. Mônica Lady Fiorese

#### **Classificação:**

- ✓ Thaynara Marjô Zanette Schafer

#### **Desclassificado:**

- ✓ Wallisson Justino da Silva – Não apresentou a documentação solicitada nos Editais N° 037/2023, de 16/08/2023 e 001/2024, de 15/02/2024 – PPGEQ.

O(a) candidato(a) classificado(a) em 1º lugar, deverá entrar em contato com seu orientador para definição das disciplinas a serem cursadas no 1º semestre de 2024.

Nos dias **05 e 06/03/2023** a Secretaria acadêmica homologa a matrícula no Sistema Stricto.

Após a definição das disciplinas, os candidatos deverão efetuar a matrícula via sistema stricto no endereço: [www.unioeste.br/sistemas](http://www.unioeste.br/sistemas), nos dias **07 e 08 de março de 2024**..

Publique-se e Cumpra-se.

Toledo, 01 de março de 2024

Prof. Dr. Edson Antonio da Silva  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Engenharia Química  
Portaria nº. 0434/2023 – GRE